

RESOLUÇÃO Nº 140/2026 – CAD/UNESPAR

Aprova a criação do curso de Bacharelado em Medicina, do *Campus* de Paranavaí.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso III do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando a Resolução nº 050/2026 - CEPE/Unespar;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 26.302.577-6);

considerando a deliberação contida na Ata da 13ª Sessão (11ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 29 de julho de 2026, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do curso de Bacharelado em Medicina, do *Campus* de Paranavaí.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, 29 de julho de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da
Unespar Decreto
nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)